PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 19/02/2025 20:10:49 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

LEI Nº 2.613, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 587.817,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), na forma em que especifica abaixo.

O Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 587.817,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	**Projeto:** Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência de Dotação: 1268	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro	R$ 7.817,50
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.020.0004.0121.0003.2014	**Atividade:** Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência de Dotação: 1269	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$ 30.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2075	**Atividade:** Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo Referência de Dotação: 1033	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$ 100.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2075	**Atividade:** Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Referência de Dotação: 1036	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R$ 450.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 587.817,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 2** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2014	Manutenção do Departamento de Planejamento	Atividades	Atividades	2	R$ 30.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1198	Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	Veículo	Und	01	R$ 7.817,50	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2075	Realização de Feiras do Comércio e Indústria	Eventos	Eventos	2	R$ 550.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento		
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação:	2014 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
Produto:	Atividades	**Unidade de Medida:**	Atividades
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	
2023	2	0,00
2024	2	0,00
2025	2	30.000,00
Valor Total do Programa	**8**	**30.000,00**

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	1198 - Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Produto:		**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	7.817,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Valor Total do Programa	**1**	**7.817,50**

Órgão:	14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO		
Ação:	2075 - Realização de Feiras do Comércio e Indústria		
Produto:	Eventos	**Unidade de Medida:**	Eventos
Vínculo:	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	0,00
2023	2	420.750,00
2024	2	0,00
2025	2	550.000,00
Valor Total do Programa	**8**	**970.750,00**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 4** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

LEI Nº 2.614, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente	
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	**Projeto:** Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente Referência da Dotação: 1267	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo	R$ 105.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 105.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita: 2422990115 - Rec. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo da fonte 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1198	Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo	Veículo	Und	01	R$ 105.000,00	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	09 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Programa:	0013 - PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Ação:	1198 - Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Produto:	Veículo	**Unidade de Medida:**	Und
Vínculo:	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 5** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	1	105.000,00
Valor Total do Programa	**1**	**105.000,00**

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 6** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.486, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 587.817,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 2.613/2025, de 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 587.817,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	**Projeto**: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	02501 - Receita de Alienação de Ativos - Superávit Financeiro	1268	R$ 7.817,50
Secretaria de Planejamento			
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento		
Funcional Programática: 06.020.0004.0121.0003.2014	**Atividade**: Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1269	R$ 30.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2075	**Atividade**: Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1033	R$ 100.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Unidade Orçamentária: 14.020	Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Funcional Programática: 14.020.0022.0661.0014.2075	**Atividade**: Objetivo: Realização de Feiras do Comércio e Indústria		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1036	R$ 450.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 587.817,50**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 7** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.487, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os art. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei municipal nº 2.614, de 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.1198	**Projeto**: Convênio nº 816/2024 - SECID - Aquisição de Veículo		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Ref. Dotação**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo	1267	R$ 105.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 105.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2422990115 - Rec. Convênio 816/2024 - SECID - Veículo da fonte 654 - Convênio 816/2024 - SECID - Veículo nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 8** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a servidora **ANA CLAUDIA ALVES DE BRITO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO EM SAÚDE, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.489, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Reenquadramento de Nível dos Cargos de Advogado e de Técnico em Informática.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam REENQUADRADOS, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.612/2025, de 4 de fevereiro de 2025, os servidores estatutários abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Alexandre Vanin Justo	Advogado	34	49
Leandro Bonatto Dall'Asta	Advogado	34	48

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Flavio Roberto Meotti	Técnico em Informática	36	44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 10** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº5.632/2019, de 22 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no art. 24 da Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes profissionais:

I - Membros efetivos:
Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão
Jucelene Terezinha Rech Rios
Elisângela Barreto dos Santos
Adriana de Oliveira Tasca
Daniele Oliveira da Cunha
Claudete Silveira de Avila Ghiotto
Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:

a) Período Matutino:
Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Liege Tatiane Bragagnolo Silva - Professora
Taíza Angélica da Costa dos Santos - Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Ines Fernandes de Moura

b) Período Vespertino:
Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Simone Pandolfo - Professora
Liege Tatiane Bragagnolo Silva - Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Inês Fernandes de Moura

II - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:
a) Período Matutino:
Cleison André Wolfart - Diretor
Daniele Oliveira da Cunha – Coordenadora Pedagógica
Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela – Professora
Daniela Moraes de Lima – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 11** **EDIÇÃO Nº: 3726**

b) Período Vespertino
Cleison André Wolfart - Diretor
Daniele Oliveira da Cunha - Coordenadora Pedagógica
Mariane Rheinheimer – Professora
Sandra Borchartt dos Reis – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

III - Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris:

a) Período Matutino:
Sirlei Kusminski - Diretora
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica
Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora
Roseli Ribeiro dos Santos - Professora
Membro suplente - Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino:
Sirlei Kusminski - Diretora
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica
Adelaide Bedin – Professora
Rosani Marli Thomas – Professora
Membro suplente - Representantes da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Janete Fillwock Miotto – Diretora
Andréia Buffon– Coordenadora Pedagógica
Márcia Cristina Bonifácio Sant`Ana de Aquino- Professora
Eleonice de Freyn Merchiori – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino
Membros efetivos:
Janete Fillwock Miotto – Diretora
Andréia Buffon– Coordenadora Pedagógica
Claudirene Tadei Pinheiro – Professora
Michelly Thalita Holek Ramos – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

V - Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental:

a) Período Matutino:
Bianca Busse Vera Meotti - Diretora
Tatian da Conceição – Coordenadora Pedagógica
Nádia Aparecida Francener Bernardi - Professora
Edilson Clementino Harst - Professor
Membro suplente - Representante da SEMED: Elisângela Barreto dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 12** **EDIÇÃO Nº: 3726**

b) Período Vespertino:
Bianca Busse Vera Meotti - Diretora
Tatian da Conceição – Coordenadora Pedagógica
Vanusa Amaral de Souza Jung - Professora
Edilson Clementino Harst- Professor
Membro suplente - Representante da SEMED: Elisângela Barreto dos Santos

VI - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental:

a) Período Matutino:
Juliana Bortolotto Kuber - Diretora
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Fernanda Rotta – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Período Vespertino:
Juliana Bortolotto Kuber - Diretora
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Fernanda Rotta – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Jucelene Terezinha Rech Rios

VII - Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Matutino:
Marineusa Mariano Dias - Diretora
Vanessa Ackermann Bez – Coordenadora Pedagógica
Anelize Cristina Benche Becker Baú - Professora
Giovane Terezinha de Lara Evangelista – Professora
Membro suplente - Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

b) Período Vespertino:
Membros efetivos:
Marineusa Mariano Dias - Diretora
Vanessa Ackermann Bez – Coordenadora Pedagógica
Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora
Neura de Jesus Machado da Silva - Professora
Membro suplente - Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

VIII - Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Vespertino:
Joceni Fatima Lara - Diretora
Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica
Geralda de Oliveira - Professora
Joseclari Dalla Barba – Professora
Membro suplente – Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 13** **EDIÇÃO Nº: 3726**

IX - Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Vespertino:
Membros efetivos:
Claudete Silveira de Avila Ghiotto - Diretora
Maria Juscielene Figueiredo – Coordenadora Pedagógica
Elete Eger da Costa – Professora
Andréia Carmen Baggio – Professora
Membro suplente - Representante da SEMED: Inês Fernandes de Moura

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 021, de 15 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 282, de 1º de outubro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 14** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.631, de 17 de maio de 2019, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

I - Membros efetivos:
Josiane Inês Hoger, que presidirá a Comissão
Jucelene Terezinha Rech Rios
Elisângela Barreto dos Santos
Adriana de Oliveira Tasca
Daniele Oliveira da Cunha
Claudete Silveira de Avila Ghiotto
Membro suplente: Eliete da Fonseca Spies

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis:

a) Período Matutino:
Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva – Professora
Taíza Angélica da Costa dos Santos - Professora
Vanda Aparecida Pavanelo Biazus – Professora Suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Inês Fernandes de Moura

b) Período Vespertino:
Bruna Maria Rosalen - Diretora
Rosangela Goettems Alves – Coordenadora Pedagógica
Simone Pandolfo - Professora
Liege Tatiane Bragagnolo da Silva - Professora
Luciane Facin Hoffmann – Professora Suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Inês Fernandes de Moura

II - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Cleison André Wolfart - Diretor
Daniele Oliveira da Cunha – Coordenadora Pedagógica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 15** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela - Professora
Daniela Moraes de Lima – Professora
Vanderléia Fatima Dal Olmo da Silva – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino
Membros efetivos:
Cleison André Wolfart - Diretor
Daniele Oliveira da Cunha - Coordenadora Pedagógica
Mariane Rheinheimer - Professora
Sandra Borchartt dos Reis – Professora
Roseli da Silva – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

III - Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Sirlei Kusminski - Diretora
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica
Claudete Regina Mesquita Vergani – Professora
Roseli Ribeiro dos Santos - Professora
Sônia Pereira da Luz – Professora suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino
Membros efetivos:
Sirlei Kusminski - Diretora
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Coordenadora Pedagógica
Adelaide Bedin – Professora
Rosani Marli Thomas – Professora
Ivonete Alves da Silva Lima - Professora Suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Janete Fillwock Miotto – Diretora
Andréia Buffon– Coordenadora Pedagógica
Márcia Cristina Bonifácio Sant`Ana de Aquino- Professora
Eleonice de Freyn Merchiori – Professora
Elizabeth Acácio da Costa – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

b) Período Vespertino
Membros efetivos:
Janete Fillwock Miotto – Diretora
Andréia Buffon– Coordenadora Pedagógica
Claudirene Tadei Pinheiro – Professora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 16** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Michelly Thalita Holek Ramos – Professora
Aneliese Ackermann – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Eliete da Fonseca Spies

V - Escola Municipal São Cristóvão – Ensino Fundamental

a) Período Matutino
Bianca Busse Vera Meotti - Diretora
Tatian da Conceição – Coordenadora Pedagógica
Nádia Patrícia Francener Bernardi – Professora
Edilson Clementino Harst - Professor
Vanusa Amaral de Souza Jung – Professora suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Elisângela Barreto dos Santos

b) Período Vespertino
Bianca Busse Vera Meotti - Diretora
Tatian da Conceição – Coordenadora Pedagógica
Rafaela Loccatelli Mota Paiva – Professora
Edilson Clementino Harst - Professor
Vanusa Amaral de Souza Jung – Professora suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Elisângela Barreto dos Santos

VI - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Juliana Bortolotto Kuber - Diretora
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Fernanda Rotta – Professora
Édina Aparecida Melin – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Período Vespertino:
Membros efetivos:
Juliana Bortolotto Kuber - Diretora
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Coordenadora Pedagógica
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – Professora
Fernanda Rotta – Professora
Édina Aparecida Melin – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Jucelene Terezinha Rech Rios

VII - Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Matutino
Membros efetivos:
Marineusa Mariano Dias - Diretora
Vanessa Ackermann Bez – Coordenadora Pedagógica
Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora
Giovane Terezinha de Lara Evangelista – Professora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 17** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Everton Luiz Brizolla – Professor suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

b) Período Vespertino
Membros efetivos:
Marineusa Mariano Dias - Diretora
Vanessa Ackermann Bez – Coordenadora Pedagógica
Anelize Cristina Benche Becker Baú – Professora
Neura de Jesus Machado da Silva - Professora
Luciana da Costa Freire - Professora suplente
Membro suplente - Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

VIII - Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Vespertino
Membros efetivos:
Joceni Fátima Lara - Diretora
Katia Elisandra Blauth Thomazini – Coordenadora Pedagógica
Geralda de Oliveira - Professora
Joseclari Dalla Barba – Professora
Giovane Terezinha de Lara Evangelista – Professora suplente
Membro suplente – Representante da SEMED: Juliana Lima Goes

IX - Escola Municipal do Campo José Bonifácio – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) Período Vespertino
Membros efetivos:
Claudete Silveira de Avila Ghiotto - Diretora
Maria Juscielene Figueiredo – Coordenadora Pedagógica
Elete Eger da Costa – Professora
Andréia Carmen Baggio – Professora
Kátia Tatiana Harst – Professora suplente

Membro suplente - Representante da SEMED: Inês Fernandes de Moura.

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 019, de 14 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 283, de 1º de outubro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento, via central de leitos, no Hospital Vida com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 14 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 14 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento pré-cirúrgico, no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, às 11h do dia 16 de fevereiro de 2025, e retorno em 17 de fevereiro de 2025 às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 16 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 20** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência, para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de fevereiro de 2025 às 9h; e retorno ao município no dia 27 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 21** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 097, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência, para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 24 de fevereiro de 2025 às 9h; e retorno ao município no dia 27 de fevereiro de 2025, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 22** **EDIÇÃO Nº: 3726**

Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 098, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.792, de 9 de março de 2017, que "Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Céu Azul e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: **Laurindo Sperotto**;

II - Adjunto: **Vera Lúcia Cônsoli Heinemann**;

III - Diretor de Operações: **Álvaro Rodrigues**;

IV - Secretário: **Douglas De Mattia**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº007/2021.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 19 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 23** **EDIÇÃO Nº: 3726**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 5/2022 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e execução dos serviços para atender a demanda de pagamentos dos benefícios referente ao ano de 2025. Prorrogando a vigência do contrato pelo período de 02 de março de 2025 a 01 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 01/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: considerando a manifestação das partes conforme Memorando 17/2025, considerando a previsão contratual conforme Cláusula Sétima, e em conformidade com a previsão na Lei 8.666/93.
DATA DA ALTERAÇÃO: 17/02/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.848.715,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e quinze reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO ANTONIO GOMES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 **PÁGINA: 24** **EDIÇÃO Nº: 3726**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS LIGADOS A INSCRIÇÃO, RENOVAÇÃO E MONITORAMENTO DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão Permanente de Assuntos ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Membros	**Nome**	**Representação**
Presidente	Andreia Strinta dos Santos Elias	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vice-Presidente	Claudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Relator	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Relator	Josiane Simião da Silva Storchio	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Vandressa Ackermann Bez Agustinho	Clube da Pessoa Idosa - CPI
Membro	Eliana Salete Ravaneli	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO "OFICINA DE TEATRO E CAPOEIRA" DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Semestre de 2024 do Projeto "Oficinas de Teatro e Capoeira" do Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO "CUIDANDO DO CUIDADOR" DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Semestre de 2024 do Projeto "Cuidando do Cuidador" do Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO 02 "PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE - PRC" DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Semestre de 2024 do Projeto 02 "Programa de Reabilitação na Comunidade - PRC" do Chamamento Público nº 01/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO PROJETO 03 "GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS E GRUPO TERAPÊUTICO" DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 2º Semestre de 2024 do Projeto 03 "Grupo de Convivência Familiar Clube de Mães e Voluntárias e Grupo Terapêutico" do Chamamento Público nº 01/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS